



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**PORTARIA UFERSA/PROGRAD N.º 072/2016, de 11 de agosto de 2016.**

O Pró-Reitor de Graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 1.491/2014, de 17 de Novembro de 2014,

**CONSIDERANDO** a **PORTARIA UFERSA N.º 520/2016, de 04 de agosto de 2016**, que delega à PROGRAD a competência de Instituir comissão para elaboração e revisão de Projeto (s) Pedagógico (s) de Curso (s) de Graduação – PPC(S) e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o **MEMORANDO ELETRÔNICO N.º 265/2016 – CARAÚBAS, de 11 de agosto de 2016**, que solicita inclusão de membro na Comissão do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Engenharia de Materiais do Câmpus Caraúbas,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear como membro da Comissão para Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Engenharia de Materiais do Câmpus Caraúbas o docente **Cláwsio Rogério Cruz de Sousa**.

**a)** Fica a comissão com a seguinte composição: Docentes: **Rejane Ramos Dantas** (Presidente), **Ricardo Neves Bedoya**, **José Flávio Timoteo Junior**, **Ramses Otto Cunha Lima**, **Rudson de Souza Lima** e **Cláwsio Rogério Cruz de Sousa**.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 120 (cento e vinte dias) dias para encaminhar ao Gabinete do Reitor o relatório final de seus trabalhos, a contar da emissão da **PORTARIA UFERSA/GAB N.º 063/2016** de 19 de julho de 2016.

**Art. 3º** Este ato entra em vigor nesta data.

**Augusto Carlos Pavão**  
Pró-Reitor de graduação